

PORTARIA TRT13 DG Nº 082/2025, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Ato TRT13 CGP nº 001/2025 (art. 1º, XXX), bem como nos termos do artigo 117, da Lei nº 14.133/2021, nos artigos 10 e 11 da Lei nº 9.507/2018 e de acordo com o PROAD 741 /2025,

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo nominados e qualificados para atuarem como gestores do **Termo de Cooperação Técnica Nº 38/2024**, firmado entre este Regional e o **Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba**, que tem por objeto a parceria entre o TRT13 e o TJPB para a consecução do Projeto Estratégico “Transformando a Justiça em Linguagem Simples”, com o objetivo de tornar mais acessíveis e compreensíveis as comunicações judiciais e administrativas:

- **Gestor titular:** MARCELO LUIS MACHADO MOURA, Analista Judiciário, Apoio Especializado, Análise de Sistemas, matrícula nº 201.360.480, lotado na Divisão de Inovação e Projetos Estratégicos;

- **Gestora substituta:** MARIANA GOMES LIRA SANTOS, Técnica Judiciária, Área Administrativa, matrícula nº 201.376.300, lotada na Secretaria de Governança e Gestão Estratégica.

II – Determinar a observância do disposto no artigo 3º do Ato TRT GP nº 121 /2001 e da legislação de regência da matéria, bem como a assinatura da declaração registrando o conhecimento integral dos termos do contrato (Acórdão nº 829/2017 - TCU Plenário);

III – Recomendar aos servidores ora designados, à guisa de boa prática administrativa, nos termos da orientação do TCU (item 1.7.3 do Acórdão nº 8.005/2011-1ªC e TC-007.114/2011-7 – publicado no DOU de 20.09.2011), a utilização – no que couber – do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos do Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI, disponibilizado no endereço eletrônico:

<https://www.stj.jus.br/publicacaoinstitucional/index.php/gestaocontratos/article/view/13127/13231>)

Os casos omissos serão resolvidos por esta Diretoria-Geral.

Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

ARYOSWALDO JOSÉ BRITO ESPÍNOLA

Diretor-Geral da Secretaria Substituto

